**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 109/2015**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,  Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 12.038/2014.

Considerando, ainda, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, ainda, o disposto no art. 39, III, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, o art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal 12.038/2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), assim discriminado:

01                               Poder Legislativo

01.01                         Gabinete da Presidência

01.031.0001.2.001     Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência

3.1.90.11.00.00.00      Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 155.000,00

01                               Poder Legislativo

01.02                         Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos

01.031.0001.2.002     Manutenção das Atividades da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 4.000,00

01                               Poder Legislativo

01.03                         Diretoria Geral de Serviços Administrativos

01.031.0001.2.003     Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 390.000,00

01                               Poder Legislativo

01.03                         Diretoria Geral de Serviços Administrativos

01.031.0001.2.003     Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 17.000,00

01                               Poder Legislativo

01.03                         Diretoria Geral de Serviços Administrativos

01.031.0001.2.003   Manutenção das Atividades da Diretoria Geral de Serviços Administrativos

3.1.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 230.000,00

01                               Poder Legislativo

01.04                         Diretoria de Processos Legislativos

01.031.0001.2.004     Manutenção das Atividades do Departamento de Processos Legislativos

3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 42.000,00

01                               Poder Legislativo

01.04                         Diretoria de Processos Legislativos

01.031.0001.2.004     Manutenção das Atividades do Departamento de Processos Legislativos

3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 25.000,00

01                               Poder Legislativo

01.05                         Departamento Administrativo

01.031.0001.2.003     Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.1.90.01.00.00.00 Aposent do RPPS, Reserva Remune e Reforma dos Militares R$ 40.000,00

01                               Poder Legislativo

01.05                         Departamento Administrativo

01.031.0001.2.003     Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00

01                               Poder Legislativo

01.07                         Departamento de Informatização

01.031.0001.2.007    Manutenção das Atividades do Departamento de Informatização

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 80.000,00

    Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01                               Poder Legislativo

01.02                         Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos

01.031.0001.2.002     Manutenção das Atividades da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 150.000,00

*Saldo da dotação:*     R$ 418.901,96

01                               Poder Legislativo

01.04                         Departamento Legislativo

01.031.0001.2.004     Manutenção das Atividades do Departamento de Processos Legislativos

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 738.000,00

*Saldo da dotação:*  R$ 3.245.890,77

01                               Poder Legislativo

01.06                         Departamento Financeiro

01.031.0001.2.006     Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro

3.1.90.39.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00

*Saldo da dotação:* R$ 157.950,82

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 21 de agosto de 2015

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES

Vice-Presidente Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO

Segundo-Secretário Terceiro-Secretário